

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de complementar a merenda escolar da rede municipal de ensino no sentido qualitativo e nutricional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui grande importância, pois a melhoria da qualidade da merenda escolar é fundamental para garantir a alimentação saudável dos alunos, contribuindo para seu desenvolvimento físico e cognitivo. Uma merenda nutritiva e balanceada melhora a concentração, o rendimento escolar e combate à desnutrição, além de incentivar hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 27 de março 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA Vereadora